



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SEC
SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE
MATO
GROSSO



EDITAL E REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO ETAPA MATO GROSSO DA EM CENA ESCOLA DE PALHAÇOS – 2017/2018 – através do Cultura Viva/Ministério da Cultura e Secretaria de Estado de Cultura/MT e EM CENA Escola de Artes de Cuiabá em parceria com a Cia Theatro em Cena - torna público o presente Regulamento do Processo Seletivo da EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª edição ano 2017/2018 em conformidade com o projeto encaminhado e aprovado pelo edital Pontos de Cultura/2016, com o curso **“O Meu Nariz é Vermelho”**.

1. DO OBJETO

1.1. A EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS é um projeto que busca oferecer uma formação por meio da linguagem do palhaço com grandes mestres da palhaçaria de renome nacional e internacional. Abrange também o aprendizado e aperfeiçoamento com profissionais habilitados nas áreas das atividades circenses.

1.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas gratuitas para estudo na EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS para os artistas e não artistas residentes no estado de Mato Grosso para o curso **“O Meu Nariz é Vermelho”**. As aulas serão realizadas no Centro Cultural Casa Cuiabana, localizado na Av. Gen. Valle, 181 - Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP: 78010-100, tendo a duração de 07 meses divididos em 7 módulos. As aulas acontecerão no período de outubro de 2017 a maio de 2018.

1.3. A direção da EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS estará a cargo do ator e palhaço **Ibson de Oliveira**, proprietário da empresa de produção Cultural - Cia Theatro em Cena e presidente da Associação Cultural Em Cena escola de Artes de Cuiabá, que ministrará aulas nos módulos juntamente com os mestres convidados da arte da palhaçaria durante os sete meses de duração da escola que consistirá de:

- I. Orientação dos alunos selecionados na pesquisa teórica, histórica e prática;
- II. Orientação nas apresentações que estes realizarão para o público no final de cada módulo no Centro Cultural Casa Cuiabana durante o prazo de vigência deste edital;
- III. Direção dos espetáculos, que serão apresentados ao público como conclusão de cada módulo juntamente com o mestre ministrante.

2. DA PROPOSTA DA ETAPA MATO GROSSO

2.1. Traz uma metodologia fundamentada na construção colaborativa de novos conhecimentos e troca de saberes, tendo como foco a formação, a qualificação e o aperfeiçoamento de artistas no ofício do palhaço.

2.2. O presente projeto abrangerá o estudo teórico, histórico e prático da figura do palhaço com grandes mestres da palhaçaria de renome nacional e internacional, com aulas mensais de segunda a sábado, com profissionais habilitados em áreas como:

- Tecido Aéreo, Trapézio, Lira, malabares, acrobacia de chão, equilíbrios;
- Musica (musicalização, Técnica Vocal, instrumentos e cantigas populares da palhaçaria);
- Palhaço/Clown;
- Dança e Expressão Corporal;
- Sonorização Cênica;

A EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS – 1ª edição 2017/2018 ETAPA MATO GROSSO, será desenvolvida pelo período de sete meses, com aulas nas áreas descritas no item 2.2, e tendo o acompanhamento da coordenação pedagógica da escola. A formação consistirá na realização de cursos modulares com 30h/atividades, desenvolvidos em encontros mensais, com mestres da Palhaçaria.



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SEC
SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE
MATO
GROSSO



2.3. Aos sábados durante os sete meses de duração da escola, os alunos terão a possibilidade de desenvolver e vivenciar apresentações individuais ou em grupo nos espaços: Centro Cultural Casa Cuiabana, Cine Teatro Cuiabá, Parque Tia Nair, Parque das Aguas, Arena Pantanal, Jardim do Sesc Arsenal, Orla do Porto, Circo Leite de Pedras e praças públicas, participando das tarefas de apresentação ao público, organização do espaço, ajudando na construção das cenas, montagem e desmontagem do picadeiro e atuando na limpeza e preservação dos espaços públicos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ETAPA MATO GROSSO

3.1. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DA ETAPA MATO GROSSO

4.1. Estão habilitados a participar do processo seletivo da EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª edição 2017/2018, estudantes de áreas afim, artistas iniciantes e profissionais, brasileiros e estrangeiros, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos residente no estado de Mato Grosso;

4.2. Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para o desempenho de atividades relativas aos módulos ofertados neste processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES DA ETAPA MATO GROSSO

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2017.

5.2. Somente serão aceitas inscrições de candidatos do interior do estado enviadas por correios (*SEDEX ou carta registrada com AR*) e para os candidatos da baixada cuiabana as inscrições poderão ser protocoladas pelos interessados no seguinte endereço: Centro Cultural Casa Cuiabana, localizado na Av. Gen. Valle, 181 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP: 78010-100, no horário das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, sendo desconsideradas as inscrições enviadas e/ou protocoladas após a data de encerramento.

5.3. As inscrições deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, com a seguinte identificação: EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª edição 2017/2018, etapa Mato Grosso contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada – Anexo I;
- b) Cópia dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência);
- c) Currículo e/ou portfólio pessoal – Anexo II;
- d) Carta de Intenção dizendo o porquê é importante essa formação em sua vida com no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas – Anexo III;
- e) Termo de Disponibilidade e Compromisso – Anexo IV;
- f) Termo de Realização de Pré-projeto – Anexo V;
- g) Termo de Autonomia Financeira – Anexo VI.

Parágrafo único: As inscrições que não apresentarem os documentos solicitados no item 5.3 deste edital serão automaticamente desclassificadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA ETAPA MATO GROSSO:

6.1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por 03 membros de sua equipe interna, em uma única fase:



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



6.1.1. Avaliação e Habilitação documental: Triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas no item 5.3 deste edital;

7. DO CRONOGRAMA:

7.1. A EM CENA - ESCOLA PALHAÇOS 1ª edição 2017/2018, etapa Mato Grosso obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	14/08/2017
Inscrição dos candidatos	14/08/2017 a 05/09/2017
Avaliação dos candidatos (documental)	06/09/2017 a 11/09/2017
Divulgação do resultado final	12/09/2017

7.2. As datas acima mencionadas podem sofrer alterações no decorrer da programação.

8. DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO:

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70, respeitando o limite máximo de 100 pontos;

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

8.2.1. Objetividade e clareza (terá preferência o candidato que expor melhor suas intenções);

8.2.2. Idade (terá preferência o candidato de idade mais elevada);

8.2.3. Experiência (terá prioridade quem tiver maior experiência na área artística).

8.3. A relação dos candidatos (as) aprovados para a EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª edição 2017/2018, será divulgada na fanpage da Cia Theatro em Cena até o dia 12 de setembro de 2017.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. Os candidatos selecionados para ingresso na EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª edição 2017/2018 deverão formalizar suas matrículas a fim de garantirem sua vaga, no período de 15 a 20 de setembro de 2017, através do seguinte e-mail: emcenacuiaba@gmail.com;

9.2. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de efetuar a matrícula por parte do aprovado no prazo estipulado, o mesmo será automaticamente desclassificado e sua vaga será destinada a outro candidato suplente, observada a ordem de classificação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS:

A EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS será responsável;

10.1. Por todas as contratações e pagamentos dos serviços abaixo descritos que resultem no bom andamento e realização do projeto;

10.1.1. Pela contratação e pagamento de equipe de instrutores devidamente qualificados para o desenvolvimento dos módulos ofertados pelo projeto;

10.1.2. Pela contratação e pagamento dos serviços de transporte aéreo, estadia e alimentação à equipe de facilitadores durante as fases de produção e pós-produção;



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



- 10.1.3. Pela contratação da equipe técnica local que dará suporte ao projeto;
- 10.1.4. Pelo fornecimento de infraestrutura e espaço adequados à realização dos módulos ofertados pela EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS;
- 10.1.5. Pelo fornecimento de certificação aos alunos do EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS.
- 10.2. Por veicular as marcas do Governo do Estado de Mato Grosso e do Ministério da Cultura, como Patrocinadores em todas as peças gráficas relativas ao projeto;
- 10.3. Coordenar, monitorar e acompanhar os serviços terceirizados para a efetiva realização do projeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

- 11.1. O aluno deverá participar de todas as atividades complementares realizadas durante os módulos, incluindo apresentações, oficinas, palestras, seminários, reuniões, cortejos e quaisquer outras atividades propostas pela Coordenação Pedagógica.
- 11.2. O aluno deverá encaminhar a Coordenação, até no máximo, 07 (sete) dias após o término de cada módulo, relatório detalhado de atividades da semana, tendo por base modelo sugerido pela equipe pedagógica;
- 11.3. As despesas com o deslocamento do candidato selecionado de seu município até a cidade de Cuiabá/MT, assim como sua hospedagem, alimentação e transporte local, correrão por conta do próprio aluno;
- 11.4. O aluno selecionado assinará um Termo de Responsabilidade, concordando com os pontos abordados no presente edital, e outros que se fizerem necessários para o bom andamento do curso, se comprometendo a cumpri-los na íntegra;
- 11.5. O aluno deverá ter rendimento de 85% de aproveitamento durante a formação;
- 11.6. O aluno deverá realizar ao final de cada módulo, um pequeno número de palhaçaria, que poderá ser realizado individualmente ou em grupo, sob orientação do facilitador;
- 11.7. O aluno deverá elaborar um pré-projeto artístico e desenvolvê-lo ao longo do curso modular. Após o término da formação, a proposta deverá ser realizada num prazo máximo de 30 dias como parte dos pré-requisitos de conclusão da formação da EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS do curso “O Meu Nariz é Vermelho”.
- 11.8. O aluno que não concordar ou cumprir com as obrigações estabelecidas neste edital, será desligado do referido curso.

12. OS MÓDULOS E CALENDÁRIO:

12.1. A EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS ETAPA MATO GROSSO será composta pelos seguintes módulos:

MÓDULO	CURSO	PERIODO
Módulo 1	Iniciação a Palhaçaria – Ilson de Oliveira (Cuiabá/MT)	23 a 28 de outubro de 2017
Módulo 2	Criação de Números Cômicos – Fernando Perri (Argentina)	20 a 25 de novembro de 2017
Módulo 3	O PALHAÇO ALÉM DO ESPETÁCULO – Olivier Huguers (Canadá).	11 a 16 de dezembro de 2017
Módulo 4	A Direção do Clown com Pepe Nunes (Espanha)	19 a 24 de fevereiro de 2018
Módulo 5	Entradas Clássicas de Circo e Teatro – Geraldo Passos (Arroio do Silva/SC)	19 a 24 de março de 2018
Módulo 6	Varias Couraças e Um Nariz – Lily Curcio (Argentina)	23 A 28 de abril de 2018



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



Módulo 7	Reprise e Montagem de Conclusão e Palhaçatura – Ilson de Oliveira (Cuiabá/MT)	21 a 26 de maio de 2018
----------	---	-------------------------

12.2. As datas acima mencionadas podem sofrer alterações no decorrer do projeto.

13. - AS AULAS:

13.1. As aulas da EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS, acontecerão de segunda a sexta, das 17h às 21h e sábados, das 8h às 18h, aos sábados no período matutino ficando para ajustes de: (figurino, maquiagens e adereços das 8h as 12h), e no período vespertino das 14h as 18h (o artista deverá está presente no espaço de apresentação para os seguintes afazeres: montagem do picadeiro, limpar o espaço, divulgação e panfletagem, maquiagem, apresentação e desmontagem do picadeiro) perfazendo um total de 30h/atividades.

13.2. As aulas abordarão a teoria e prática do palhaço e atividades como: Tecido Aéreo, Trapézio, lira, malabares, acrobacia de chão, equilíbrios, musicalização e técnica vocal;

13.3. As aulas teórico-práticas acontecerão no Centro Cultural Casa Cuiabá e poderão até acontecer em espaços parceiros, tais como: Circo Leite de Pedras, Sesc Arsenal e Cine Teatro Cuiabá, Parque das Águas, Arena Pantanal, Parque Tia Nair e Orla do Porto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Os alunos autorizam, desde já, o EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS a utilizar sua imagem, voz, vídeos em ações de difusão, divulgação em mídias televisivas, impressão, redes sociais, jornais, sem quaisquer ônus.

14.2. O ato da inscrição implica plena aceitação dos termos constantes do presente edital.

14.3. Os casos omissos relativos às disposições deste regulamento serão deliberados e decididos pela comissão do EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS /Cia Theatro em Cena/EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ.

14.4. O presente regulamento ficará à disposição dos interessados na Fan Page da Cia Theatro em Cena e EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS.

Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através do seguinte endereço eletrônico: emcenacuiaba@gmail.com ou pelo contato: (65) 99978 – 6162 – Ilson de Oliveira.

Cuiabá, 14 de agosto de 2017.

Ilson de Oliveira
Diretor
Cia Theatro em Cena
EM CENA - ESCOLA DE PALHAÇOS



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS 1ª EDIÇÃO – ETAPA MATO GROSSO – 2017/2018

FICHA DO ATOR

Nº REGISTRO:

IDENTIDADE		
NOME:		
NOME ARTÍSTICO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CIDADE:	UF:
RG:	ORGÃO:	CPF:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL/CEL:	
ORIGEM (teatro, circo, dança, musica)		
E-MAIL:		

REFERÊNCIAS ARTÍSTICAS			
CURSO DE INTERPRETAÇÃO:			ANO:
REGISTRO PROFISSIONAL:			
REFERÊNCIAS			
	PRODUÇÃO	DATA	PERSONAGEM
CINEMA			
TV			
CIRCO			
TEATRO			
MUSICA			



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



DANÇA			
PALHAÇO			



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



TALENTOS VARIADOS					
Indicar com letras valorativas: N: Nenhum P: Pouco B: Bom MB: Muito Bom					
ITEM	VALOR	DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR	DESCRIÇÃO
DANÇA			TEATRO		
MALABARES			CANTO		
PALHAÇO			INTRUMENTO MUSICAL		

....., de de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



ANEXO II

Inclua aqui o seu Currículo resumido (mínimo 15/máximo 20 linhas)

.....,de.....de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



ANEXO III

Escreva a sua Carta de intenção informando seus motivos e justificando o seu interesse em participar da EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS. (Mínimo 20/máximo 30 linhas).

....., de de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ (nome completo), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente na rua/av _____, nº _____, bairro _____, no município de _____/_____. Comunico que tenho disponibilidade e me comprometo a cursar os 7 (sete) módulos com 30h/atividades ofertados pelo EM CENA – ESCOLA DE PALHAÇOS, que acontecerá nos meses de outubro/2017 a maio/2018.

Por ser verdade, firmo o presente.

.....de.....de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SEC
SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE
MATO
GROSSO



ANEXO V

TERMO DE REALIZAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

Eu, _____ (nome completo), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente na rua/av _____, nº _____, bairro _____, no município de _____/_____. Comunico que realizarei proposta de pré-projeto que será desenvolvido ao longo dos módulos formativos, me comprometendo a realizar em até 30 dias após o término da formação, proposta artística de palhaçaria numa das seguintes modalidades:

1. Espetáculo ou;
2. Ações de formação (oficina, curso ou palestra);

Por ser verdade, firmo o presente.

.....de.....de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)



Produção:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA CULTURA



SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



GOVERNO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

TERMO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome completo), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente na rua/av _____, nº _____, bairro _____, no município de _____/_____. Comunico que possuo condições financeiras para me manter por conta própria, custeando transporte, estadia e alimentação, durante o período de formação que durará 7 (sete) meses, no município de Cuiabá.

Por ser verdade, firmo o presente.

.....de.....de

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)